



## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000

Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº. 270/2019

Constituir a Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Público Simplificado 2019, para contratação de Estagiários.

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a realização de Teste Seletivo Público Simplificado 2019, para contratação de estagiários, para preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Público Simplificado 2019, para contratação de Estagiários junto ao Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

Nome	RG/CPF	Qualificação
Angelita do Carmo Corá de Ávila	4.390.618-6 684.803.699-49	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, formação em Pedagogia.
Romilda de Fátima Branco	4.109.276-9 554.048.129-15	Pedagoga, formação em Pedagogia.
Alonso Decarli	12.444.609-0 698.337.882-20	Docente Mestre do Ensino Superior.
Patricia Antonioli Bahls	6.731.077-2 025.255.039-02	Docente Mestre do Ensino Superior.

**Art. 2º** - Na ausência da Presidência fica indicado o segundo nome como eventual substituto.

f



## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000

Gabinete do Prefeito

**Art. 3º** - Compete a Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Público Simplificado:

- a) Organizar, coordenar, fiscalizar e deliberar sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado 2019;
- b) Requisitar recursos humanos, financeiros, materiais e equipamentos necessários à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do chefe do Executivo.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JULHO DE 2019.**

  
**ADEMIR JOSÉ GHELLER**  
Prefeito Municipal